

Selma Rodrigues Souto
PREFEITA



Prefeitura Municipal de Macarani

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia
CNPJ 13.751.540/0001-59

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 291/2022,

OBJETO: AJUSTE DE QUANTITATIVOS

ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 218/2022

TOMADA DE PREÇO Nº 008/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MACARANI, estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia, representada por sua prefeita municipal SELMA RODRIGUES SOUTO.

CONTRATADA: JOSÉ CARLOS ALMEIDA SILVA TERANSPORTES - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.235.486/0001-96, estabelecida na Rua Alcides Gomes, nº 18, Cidade Jardim, Macarani-Bahia.

OBJETO: Alteração da planilha original, com supressão e acréscimo de itens e quantitativos, conforme **Planilha Metafísica que integra e fica fazendo parte indissolúvel do presente Termo Aditivo e, conseqüentemente, substitui a planilha inserta no contrato original.**

JUSTIFICATIVA DA ALTERAÇÃO:

Trata-se de contrato, cujo o objeto é a contratação de empresa para executar a reforma do Mercado Municipal Osvaldo Coelho dos Santos e Feira Livre, no município de Macarani - BA, cujo os pormenores encontram-se caracterizados no contrato nº 291/2022, decorrente da Tomada de Preços nº 008/2022 (Processo Administrativo 218/2022), mediante recursos oriundos do Convênio CONDER nº 312/2022, celebrado entre o Município e a Companhia de Desenvolvimento Regional do Estado da Bahia, em plena vigência.

Considerando a necessidade de alteração da planilha metafísica original para sua adaptação às exigências do Convênio e suas alterações, procedeu-se à sua retificação para o devido ajuste, mediante supressão e acréscimo de itens e quantitativos, no importe de **R\$ 6.612,04** (seis mil, seiscentos e doze reais e quatro centavos), passando o valor total do contrato, dos atuais R\$ 958.611,13 (novecentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e onze reais e treze centavos), para **R\$ 965.223,17** (novecentos e sessenta e cinco mil, duzentos e vinte e três reais e dezessete centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Artigo 57, inciso II, c/c Art. 65, inciso I, letras a e b, da Lei Federal nº 8.666/93, a qual permanece a reger o contrato, nos termos das orientações do Egrégio Tribunal de Contas da União e dos Municípios do Estado da Bahia, visto que o procedimento licitatório e de contratação ocorreram sob a vigência daquela Lei.



Prefeitura Municipal de Macarani

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia
CNPJ 13.751.540/0001-59

DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato nº 291/2022, não alteradas pelo presente termo aditivo.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

Ficam mantidas as condições do contrato que não foram objeto deste termo aditivo. Assim contratados, firmam este instrumento de alteração contratual em três vias de igual teor e forma, com as testemunhas também abaixo assinadas.

Macarani-BA, em 17 de janeiro de 2024.

SELMA RODRIGUES SOUTO
MUNICIPIO DE MACARANI
Contratante

JOSÉ CARLOS ALMEIDA SILVA TRANSPORTES - EPP,
CONTRATADA